



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/COAMS

Título: Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação do TRE

Data: 10 de fevereiro de 2026

Horário: 15h00

Plataforma: Meeting, por teleconferência.

Membros Presentes:

- Dra. Rosangela Prazeres, presidente da COAMS 2º grau
- Dra. Luana Santana, presidente da COAMS 1ª grau
- Vanessa Andrade Neiva Eulálio - Membro COAMS 1º grau
- Francisca De Oliveira Garcia Membro COAMS 1º grau
- Rosana Santos Chaves Membro COAMS 2º grau
- Luis Gustavo Membro COAMS 2º grau
- Mariana Herculana Membro COAMS 1º grau

Resumo da Reunião

Primeira reunião da Comissão de Assédio e Discriminação de 2026.

A Servidora e secretária da Comissão apresentou os seguintes temas a serem tratados.

- Foi informado que 44 das 60 recomendações da Ação Coordenada de Auditoria do TRE-MA em atenção à política contra assédio e discriminação do CNJ já foram implementadas.
- Foram discutidos três, dos 16 achados pendentes.
- Tema: Achado 28 - Definição de Fluxo específico para tratamento de denúncias contra membros da corte e servidores da Alta Administração.
- A Comissão decidiu que as denúncias de assédio contra o presidente seriam encaminhadas ao corregedor.
- Denúncias contra outros membros da Corte eleitoral, diretores ou secretários seriam encaminhadas ao presidente.
- Para o achado 23 referente a necessidade de pesquisa e monitoramento de resultados, Mariana Herculana Anjos Destro propôs que a pesquisa de assédio tenha periodicidade bienal, com cinco indicadores baseados no relatório de 2025.
- Francisca De Oliveira Garcia sugeriu a inclusão de um novo indicador de satisfação com o acompanhamento das denúncias, com foco no acolhimento, proposta que foi apoiada por Rosana Santos Chaves, Luana Santana e Vanessa Andrade Neiva Eulálio.
- Em relação ao achado 30 referente a ausência de um check list formalizado pela COAMS para auxílio da admissibilidade das denúncias, foi aprovado uma proposta *checklist* para análise de admissibilidade de denúncias, com prazo final de análise pelos membros para 27 de fevereiro de 2026.
- A Semana do Assédio de 2026 foi confirmada para ocorrer entre 11 e 15 de maio.

Atribuições e Próximas Etapas Sugeridas

- **Mariana Herculana Anjos Destro:**
 - Compartilhar o link do documento com o plano de ação no grupo para a coleta de sugestões até sexta-feira, dia 13 de fevereiro.
 - Submeterá o SEI para aprovação dos indicadores, incluindo o indicador proposto por Francisca De Oliveira Garcia.
 - Compartilhar o *checklist* para a admissibilidade de denúncias de assédio no grupo, para fins de coleta de sugestões até o dia 27 de fevereiro.
- **Dra Rosangela Prazeres e Dra. Luana Santana:**
 - Analisarão o plano de ação contra assédio e discriminação e, se necessário, encartarão sugestões no documento compartilhado no grupo até sexta-feira, dia 13 de fevereiro.
 - Analisarão o *checklist* para a admissibilidade de denúncias de assédio e encartarão sugestões no documento compartilhado no grupo até o dia 27 de fevereiro.
 - Definirão dois palestrantes para a roda de conversa na Semana do Assédio, abordando saúde mental e assédio sexual.
- **Dra. Rosangela:**
 - Confirmará sua participação na capacitação de assédio (dias 11 e 12 de maio) e auxiliará no recrutamento de outros magistrados.

- **Luana Santana:**
 - É encarregada de convidar João Paulo, servidor do TJ para palestra no dia 13 de maio de 2026 para estagiários, pós -graduados e terceirizados.
 - Confirmará se sua viagem de início de maio coincide com a capacitação (dias 11 e 12 de maio).

Não havendo mais temas a tratar, a reunião foi encerrada às 1h53.

São Luis, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA HERCULANA ANJOS DESTRO, Técnico Judiciário**, em 10/02/2026, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ANDRADE NEIVA EULÁLIO, Membro da Comissão**, em 10/02/2026, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CARDOSO SANTANA TAVARES, Presidente da Comissão**, em 11/02/2026, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SANTOS CHAVES, Membro da Comissão**, em 13/02/2026, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO CARVALHO ASSIS, Membro da Comissão**, em 13/02/2026, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2683543** e o código CRC **30DFA258**.

0002069-94.2026.6.27.8000	2683543v2
---------------------------	-----------